

## 13.3 — Entrevista profissional de selecção (EPS):

13.3.1 — Na entrevista profissional de selecção os factores a considerar serão os seguintes:

- a) Presença ou forma de estar;
- b) Cultura geral e experiência profissional;
- c) Capacidade de expressão e fluência verbais;
- d) Sentido crítico e motivação para a área profissional.

13.3.2 — A classificação da prova de entrevista profissional de selecção será pontuada de 0 a 20 valores.

14 — A ordenação final dos candidatos resultará da média aritmética das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção.

15 — A avaliação e a classificação final do estágio serão feitas através de avaliação curricular, pelo júri do estágio, constituído pelos membros do júri do presente concurso, na qual serão ponderados os seguintes factores:

- a) O relatório do estágio, a apresentar pelo interessado no prazo de 15 dias após o termo do estágio;
- b) A classificação de serviço atribuída durante o período de estágio;
- c) Os resultados da frequência de cursos de formação profissional que eventualmente tenham tido lugar.

## 16 — Candidatura:

16.1 — De harmonia com as disposições aplicáveis do Decreto-Lei n.º 204/88, de 11 de Julho, deverão os candidatos entregar pessoalmente ou remeter pelo correio, com aviso de recepção, à Reitoria da Universidade, sita na Rua de D. Manuel II, 4050-345 Porto, requerimento dirigido ao reitor da Universidade do Porto, dele constando os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata;
- d) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

16.2 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade de cidadão nacional;
- b) Documentos comprovativos das habilitações literárias exigidas;
- c) *Curriculum vitae* detalhado;
- d) Declaração do candidato, sob compromisso de honra, isolada ou no requerimento de candidatura, da situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos gerais de provimento.

16.3 — A não apresentação dos documentos exigidos implica, nos termos do disposto no artigo 31.º, n.º 7, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a exclusão dos candidatos.

17 — O júri terá a seguinte constituição, cabendo ao 1.º vogal efectivo a substituição do respectivo presidente nas suas faltas e impedimentos:

Presidente — Doutora Lígia Maria Silva Ribeiro, vice-presidente do Instituto de Recursos e Iniciativas Comuns da Universidade do Porto.

Vogais efectivos:

- 1.º Licenciada Constança Margarida de Oliveira e Silva, chefe de divisão de Planeamento, Análise e Desenvolvimento dos Sistemas de Informação.
- 2.º Licenciada Elisabete Mieiro Seabra Neves, especialista de informática do grau 2, nível 2, da Direcção de Sistemas e Tecnologias da Informação.

Vogais suplentes:

- 1.º Licenciado José António Pacheco e Sousa, especialista de informática do grau 1, nível 2, da Direcção de Sistemas e Tecnologias da Informação.
- 2.º Arnaldo António Gomes de Azevedo, director de serviços de Pessoal e Expediente.

18 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

31 de Janeiro de 2005. — O Vice-Reitor, *Francisco Ribeiro da Silva*.

**Deliberação n.º 194/2005.** — Por deliberação da secção permanente do senado, em sua reunião de 19 de Janeiro de 2005, foi aprovada a alteração do quadro de pessoal docente da Faculdade de Medicina Dentária desta Universidade, o qual passa a ser o seguinte:

Categorias	Número de lugares
Professor catedrático .....	11
Professor associado .....	22

31 de Janeiro de 2005. — O Reitor, *J. Novais Barbosa*.

## Secretaria-Geral

**Despacho (extracto) n.º 3590/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 25 de Janeiro de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Nuno José Barros Casimiro, estagiário da carreira técnica (área de apoio ao ensino e à investigação científica) da Faculdade de Engenharia desta Universidade — nomeado definitivamente técnico de 2.ª classe da mesma área e Faculdade, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

26 de Janeiro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 3591/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 3 de Novembro de 2004 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado Carlos Manuel Pires Martins da Silva — contratado, por conveniência urgente de serviço, como assistente convidado, além do quadro, com 40 % do vencimento, da disciplina de Urologia, da Faculdade de Medicina desta Universidade, com efeitos a partir de 3 de Novembro de 2004. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são emolumentos.)

27 de Janeiro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 3592/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 15 de Dezembro de 2004 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado Miguel de Pinho Gomes — contratado, por conveniência urgente de serviço, como monitor, além do quadro da Faculdade de Medicina desta Universidade, com efeitos a partir de 15 de Dezembro de 2004. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são emolumentos.)

27 de Janeiro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 3593/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 25 de Outubro de 2004 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutora Maria da Conceição Costa Pinho Calhau, professora auxiliar, além do quadro, da Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação desta Universidade — contratada por conveniência urgente de serviço como professora auxiliar, além do quadro, da Faculdade de Medicina da mesma Universidade, com efeitos a partir de 2 de Novembro de 2004, e pelo período de cinco anos, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

27 de Janeiro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 3594/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 6 de Janeiro de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutora Cristina Maria Roque da Costa Rolo — contratada por conveniência urgente de serviço como professora auxiliar convidada, com 50 % do vencimento, da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física desta Universidade, com efeitos a partir de 7 de Janeiro de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)